INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

- Que o Poder Executivo, analise a possibilidade de realizar melhorias e manutenções na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza, com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura e bem-estar da comunidade escolar, conforme tópicos abaixo:

 - Instalação de lixeiras no pátio para facilitar o descarte adequado de resíduos;
 - Ampliação do número de bebedouros para garantir o acesso suficiente à água potável;
 - Colocação de cortinas nas novas salas de aula, melhorando o conforto e a concentração dos alunos;
 - Instalação de ar condicionado no refeitório para tornar o ambiente mais agradável durante as refeições, especialmente em períodos de calor;
 - Disponibilização sabonete líquido nos banheiros, promovendo melhores condições de higiene;
 - Limpeza do pátio, com o corte de grama e a remoção de lixo e materiais de construção;
 - Finalização de obras e ajustes técnicos pendentes, como a adequação de canos e caixas de gordura, essenciais para a plena funcionalidade e segurança da escola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo a análise e execução de melhorias e manutenções na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza. Essas intervenções são realizadas para proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários. Entre as ações propostas estão a instalação de lixeiras no pátio, essenciais para o correto descarte de resíduos, a colocação de bebedouros adicionais, visa melhorar o acesso à água potável, e a instalação de cortinas nas novas salas de aula, a fim de garantir um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado. Além disso, sugere-se a colocação de ar condicionado no refeitório, que contribuirá para a melhoria das condições climáticas internacionais, especialmente em dias de calor intenso. Também é necessária a disponibilização de sabonete líquido nos banheiros, promovendo maior higiene e segurança sanitária. Por fim, a limpeza do pátio e a conclusão das obras pendentes, como ajustes em canos e caixas de gordura, são fundamentais para garantir a plena funcionalidade da escola. Assim, tais melhorias visam garantir um espaço educativo mais adequado, seguro e confortável para toda a comunidade escolar.

Canela, 24 de outubro de 2024.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela